CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 88
Em 27/05/2000
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 361, DE 13 DE ABRIL DE 2.000

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ,

Faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º- Ficam alterados os quantitativos dos seguintes Cargos de Provimento em Comissão , lotados na ***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMUR :***

I - **AUXILIAR DE SERVIÇOS** , Referência CC-7, de 30 (trinta) para ***35 (trinta e cinco)*** vagas ;

II - **SUPERVISOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** , Referência CC-3 , de 01 (uma) para ***02 (duas)*** vagas;

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data a contar de sua publicidade .

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário .

Marechal Floriano, 13 de abril de 2000

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 361 / 2000

EM 13 / Abril / 2000

PREFEITO MUNICIPAL